



Órgão: Município de Cordilheira Alta
Setor: Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio
Responsável: Claudio João Possa
E-mail: secretariadaagricultura@pmcordi.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente de Cordilheira Alta visa o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do município, prestando assistência e incentivando a adoção de técnicas que visem o aumento da produtividade pecuária. Possuindo entre seus objetivos incentivar e auxiliar os produtores a realizar o melhoramento genético de seus rebanhos bovinos de leite e de corte (Programam de inseminação artificial). Baseado nessa premissa, a aquisição de nitrogênio líquido se faz necessária para armazenamento, conservação e transporte das doses congeladas de sêmen bovino, garantindo sua viabilidade e qualidade. Esses aspectos são fundamentais para o sucesso da técnica da inseminação artificial, que é constantemente incentivada por esta Secretaria e amplamente utilizada pelos produtores do município, promovendo o desenvolvimento da pecuária. Nesse mesmo contexto, a aquisição de doses de sêmen de touros de raças com aptidões para produção de leite e de carne para inseminação artificial, é de igual importância, pois, permite a utilização de touros com valor genético superior, quando comparados com touros utilizados na monta natural, contribuindo assim, para o melhoramento genético do rebanho, e aumento da produtividade e a rentabilidade econômica da atividade.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Diante da necessidade do objeto, tendo em vista que o município possui pessoal técnico capacitado para a aplicação do sêmen, porém não dispõe de plantel genético e equipamentos para devida coleta e armazenamento do sêmen para posterior distribuição aos agricultores. Foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, pois estas refletem o preço praticado em compras recentes e está alinhada com as necessidades de fornecimento para o período em questão.

Analisando o mercado, constatamos as seguintes alternativas à contratação ora discutida:



Solução 1 - Contratação de empresa para fornecimento dos itens com a mão de obra: Contratar uma empresa que fornece tanto mão de obra quanto insumos pode resultar em custos mais altos do que se esses elementos fossem adquiridos separadamente. Muitas vezes, empresas especializadas em fornecer mão de obra podem cobrar taxas adicionais pelo gerenciamento e fornecimento de insumos.

Solução 2 - Separar os fornecedores de materiais e mão de obra de aplicação: em caso de problemas, como falha na inseminação ou qualidade inadequada dos insumos, pode ser difícil determinar a responsabilidade quando se contrata uma única empresa para fornecer ambos os serviços. Portanto, tal opção também não é boa, empresas especializadas em mão de obra podem não ter o mesmo nível de especialização.

Solução 3 - Contratação de empresas para aquisição de equipamentos e insumos: A solução é a mais viável, visto que, para atender a demanda existente de materiais e insumos para uso na inseminação artificial de bovinos de leite, é importante a utilização de touros com valor genético superior, quando comparados com touros utilizados na monta natural, contribuindo assim, para o melhoramento genético do rebanho, e aumento da produtividade e a rentabilidade econômica da atividade, assim como o material para armazenamento e aplicação destes devem ser adequados a necessidade. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Existem diversas empresas que podem fornecer tais materiais, sendo assim a solução verificada é a realização de contratação por processo licitatório. Em análise ao mercado, identifica-se também que a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para inseminação artificial oferece uma série de vantagens, incluindo expertise técnica, garantia de qualidade, conformidade regulatória, eficiência na logística, acesso à tecnologia atualizada e redução de custos operacionais.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Verifica-se que para a referida demanda a alternativa viável, tendo a solução como um todo é a compra dos materiais e doses de sêmen de empresas especializadas, tendo em vista que o município possui pessoal técnico capacitado para a aplicação, porém não dispõe de plantel genético e equipamentos para devida coleta e armazenamento.

A solução que melhor atende às necessidades do Município, bem como a que traz mais ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, é o Registro de Preços dos objetos licitados, por meio de pregão eletrônico, objetivando a realização de futuras aquisições de forma parcelada dos itens, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura, uma vez que não há a possibilidade de estimar exatamente a quantidade de cada material que será necessário para o

período de vigência de 12 meses, podendo variar muito de acordo com o plantel de animais dos agricultores deste município.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS

Item	Descrição	Quantidade
01	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, IMPORTADO, COM PROVA NO INTERBULLS OU EQUIVALENTE NÃO INFERIOR ABRIL DE 2025 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: TPI: maior ou igual a 2800. PTA leite: maior ou igual a 1400 lbs. Vida produtiva: maior ou igual a 3,5, CCS: menor ou igual 3.0. % Gordura 40 Libras. % Proteína 30 Libras. Facilidade de parto: menor ou igual a 2,0. Composto de úbere: maior ou igual 0.0 PTA TIPO: maior ou igual 0,80	800
02	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY IMPORTADO COM PROVA NO INTERBULLS OU EQUIVALENTE NÃO INFERIOR ABRIL DE 2025 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: JPI: maior ou igual a 120. PTA Leite: maior ou igual a 600 lbs. ccs: menor ou igual a 3,0. Índice de úbere maior ou igual a 6,0. Vida produtiva igual ou maior a 2.5. PTA tipo: igual ou maior a 0.0	1.500
03	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, COM PROVA NA BASE PROMEB, NÃO INFERIOR A 2025, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FACILIDADE DE PARTO DIRETA(CED) TOP 20% OU MELHOR; PESO DE DESMAMA (WW) TOP 20% OU MELHOR; PESO AO ANO(YW) TOP 20% OU MELHOR.	1.500
04	APLICADOR UNIVERSAL IMPORTADO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PARA SÊMEN BOVINO, COM TRAVA, MATERIAL: AÇO INOX	05
05	BAINHA FRANCESA, ESPECIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, BAINHA CORTADA, DEVENDO SER USADAS POR APLICADOR UNIVERSAL, PODE SER UTILIZADA PARA PALHETAS DE 0,25 E 0,50 ML MATERIAL: PVC ESTERILIZADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, APRESENTAÇÃO: EMBALADA EM PACOTE COM 50 UNIDADES	200
06	NITROGÊNIO LÍQUIDO, PUREZA: 99,995 %, APARÊNCIA E ODOR: ASPECTO LÍQUIDO A TEMPERATURA BAIXA	3.500
07	LUVA ESPECIAL PARA PALPAÇÃO RETAL E INSEMINAÇÃO ATIFICIAL, CANO LONGO, COM CINCO DEDOS, MEDINDO ENTRE 80 E 90 CM – CAIXA COM 100	100
08	BOTIJÃO CRIOGÊNICO PARA ARMAZENAGEM DE SÊMEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE SEMEN 720 DOSES PARA PALHETAS DE 0,50 ML (RACK DE 10 DOSES); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE NITROGÊNIO DE 20 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, NÚMERO DE CANISTERS DE 6;	03



Para fins de elaboração do cálculo da quantidade estimada, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares a quantidade de agricultores e o plantel de animais existentes no município.

V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município ainda não possui Plano de Contratação Anual.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado para esta contratação é de R\$ 121.911,45 (Cento e vinte e um mil novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)

VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no descritivo dos itens, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Para a comprovação da contratação ser efetuada por uma empresa com capacidade técnica e produto certificado identifica-se a necessidade de esta apresentar atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu satisfatoriamente o objeto licitado do qual está participando. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo também, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo. (Somente empresas participantes dos itens 1, 2, 3, (sêmen) e item 06 (nitrogênio).

Comprovante de registro de estabelecimento no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento da proponente, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 56/2006 daquele órgão; (Somente para empresas participantes de item sêmen).

Prova Oficial da associação dos touros, para comprovação do item ao qual está participando. (Somente para empresas participantes de item sêmen).

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.



IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal é assegurar a melhoria genética do rebanho bovino do município, especialmente nas propriedades rurais, onde a produtividade e a qualidade do gado são fatores essenciais para o desenvolvimento econômico local.

A aquisição de sêmen bovino de alto padrão visa aprimorar características produtivas e reprodutivas, aumentar a eficiência da pecuária e reduzir custos a longo prazo. Além disso, busca-se garantir a qualidade do material genético adquirido, por meio de um rigoroso controle sobre sua procedência e certificação

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A responsabilidade pela execução das etapas legais relacionadas à contratação da empresa fornecedora ficará a cargo da Prefeitura de Cordilheira Alta, por meio do setor de licitação. Isso abrange desde a condução da sessão do processo licitatório até a avaliação das propostas apresentadas e a formalização do contrato.

Providências a serem adotadas previamente às contratações são relativas à verificação de dotação para as aquisições e análises e organização de cronogramas de entregas destes insumos para os agricultores.

A supervisão da execução do contrato será de competência do Secretário de Agricultura, Claudio João Possa, e da Médica Veterinária Kátia Rosy Grando, que estarão atentos aos cumprimentos das cláusulas contratuais e à qualidade dos materiais, assegurando total transparência e eficiência nas ações desenvolvidas

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlatas ou interdependentes a este objeto.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não haverá impactos ambientais para este objeto.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas



acima expostas neste documento declaramos viável a contratação e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Kátia Rosy Grando

Cordilheira Alta/SC, 14 de julho de 2025

Kátia Rosy Grando
Médica veterinária

Aprovado por:

Claudio João Possa
Secretário de Agricultura, Indústria e Comercio